

Lei n.º 029/83

"Declara de utilidade Pública  
o Centro Espírita Glen".

José Emílio Carlos Sirboa, Prefeito  
do Município de Pngakuba, Esta-  
do de São Paulo.

Faz saber, que a Câmara do  
Município de Pngakuba, aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica declarado a utilidade Pública,  
o Centro Espírita "Glen", com sede nesta  
cidade de Pngakuba.

Artigo 2.º) Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3.º) Revogam-se as disposições em contrário  
Prefeitura do Município de Pngakuba, em 25

de Novembro de 1983.

Jose' Emilio Carlos Lisboa  
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra

Jose' Rodrigues  
- secretario -